

# **RELATÓRIO 2025 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

Apresentado na 1ª reunião ordinária do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles, realizada em 26/03/2025.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**

**REITORIA**

**CARLOS GUEDES DE LACERDA**

Reitor

**MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA**

Pró-Reitora de Ensino

**EUNICE PALMEIRA DA SILVA**

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**GILBERTO DA CRUZ GOUVEIA NETO**

Pró-Reitor de Extensão

**HEVERTON LIMA DE ANDRADE**

Pró-Reitor de Administração

**CAROLINA MENDONÇA DE MORAES DUARTE**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

**ADRIANA DE PAULA NOGUEIRA**

Diretora de Gestão de Pessoas

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**

Assessor Executivo

**SOCRATES MESQUITA BOMFIM**

Chefe da Auditoria Interna

## **Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles**

Portaria n. 654/2024/Ifal

### **Presidente**

Carlos Guedes Lacerda - Reitor

### **Membros**

Maria Cledilma Ferreira da Silva Costa – Pró-Reitora de Ensino

Eunice Palmeira da Silva – Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Gilberto da Cruz Gouveia Neto - Pró-Reitor de Extensão

Heverton Lima de Andrade – Pró-Reitor de Administração

Carolina Mendonça de Moraes Duarte – Pró-Reitora de Desenvolvimento

Institucional

Wellington Spencer Peixoto – Assessor Executivo

Fábio Ribeiro – Diretor de Planejamento Institucional

Fernando Antonio Corado Carneiro – Diretor de Tecnologia da Informação

Adriana Paula Nogueira dos Santos Lopes - Diretora de Gestão de Pessoas

Augusto César Lúcio de Oliveira – Diretor-Geral do Campus Arapiraca

Magno Luiz de Abreu – Diretor-Geral do Campus Batalha

Alexandre Bonfim Barros – Diretor-Geral do Campus Avançado Benedito Bentes

José Roberto Alves Araújo – Diretor-Geral do Campus Coruripe

Givaldo Oliveira dos Santos – Diretor-Geral do Campus Maceió

Sandra Maria Patriota Ferraz – Diretora-Geral do Campus Maragogi

Éder Júnior Cruz de Souza – Diretor-Geral do Campus Marechal Deodoro

Rodrigo Oliveira Ferreira da Silva – Diretor-Geral do Campus Murici

Roberto Fernandes da Conceição – Diretor-Geral do Campus Palmeira dos Índios

Felipe Thiago Caldeira de Souza – Diretor-Geral do Campus Penedo

Antônio Iatanilton Damasceno de França – Diretor-Geral do Campus

Piranhas

Edel Alexandre Silva Pontes – Diretor-Geral do Campus Rio Largo

José Thales Panthaleão Ferreira – Diretor-Geral do Campus Santana do Ipanema

Talita Maria Gomes de Moraes – Diretora-Geral do Campus São Miguel dos Campos

Uilianne Faustino da Silva – Diretora-Geral do Campus Satuba

Bruno Rodrigo Tavares Araújo – Diretor-Geral Substituto do Campus Viçosa

### **Secretaria de Governança, Integridade, Riscos e Controles**

Nise Farias Braga

## I – INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar o desempenho das ações de gestão de riscos e controles internos executadas no âmbito do IFAL durante o ano de 2025.

Este trabalho fundamenta-se na Instrução Normativa MP/CGU nº 01/2016, que visa o fortalecimento da gestão e a sistematização da gestão de riscos, e no Decreto nº 9.203/2017, que estabelece a Política de Governança da Administração Pública Federal. As atividades aqui descritas refletem o esforço institucional em alinhar-se às boas práticas de governança e ao cumprimento das normativas vigentes.

## II – ATIVIDADES REALIZADAS EM 2025

Conforme o Plano Anual da Gestão de Riscos e Controles Internos, as atividades realizadas em 2025 estão descritas na tabela abaixo:

Atividade	Prazo	Responsável	Situação
Elaboração do Relatório da execução 2024	Fevereiro/2025	SGIRC	Concluído Disponível em <a href="https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/prestacao-de-contas/RelatrioAnualdeGRCI2024.pdf">https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/prestacao-de-contas/RelatrioAnualdeGRCI2024.pdf</a>
Análise e aprovação do Plano anual 2025, do Relatório 2024	Março/2025	CGRC	Concluído Disponível em <a href="https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/prestacao-de-contas/Plano_Anuar_GRCI_2025_IfalSIPAC.pdf">https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/prestacao-de-contas/Plano_Anuar_GRCI_2025_IfalSIPAC.pdf</a> e <a href="https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/prestacao-de-contas/RelatrioAnualdeGRCI2024.pdf">https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/prestacao-de-contas/RelatrioAnualdeGRCI2024.pdf</a> , respectivamente.
Orientações aos gestores dos	Junho/2024	SGIRC	Parcialmente

processos sobre as atividades a serem realizadas para o mapeamento dos riscos dos processos priorizados pelo CGIRC.			Concluído. Realizado reunião em 08/07/2025 com a participação dos seguintes setores: DGP, PROEX, PRDI, ASSESSORIA EXECUTIVA, COMUNICAÇÃO, DPI, DIREAD e PRPPI.
Mapeamento dos riscos dos processos priorizados das seguintes áreas: a) Tecnologia da Informação; b) Compras e Contratações; c) Orçamentos e Finanças; d) Integridade; e e) Planejamento Estratégico (PDI 2024-2028).	Julho a dezembro/2025	Gestores de Riscos dos processos	Não concluído.

Das 5 (cinco) unidades de gestão priorizadas para realizar o mapeamento de riscos em 2025, 2 (duas) concluíram o levantamento e avaliação dos processos, 1 (uma) realizou o levantamento de maneira parcial e 2 (duas) não realizaram. As demais etapas do processo de gestão de riscos não foram realizadas. Identificou-se que a descontinuidade das atividades foi agravada pela vacância no comando da Secretaria de Governança, Integridade, Riscos e Controle (SGIRC) e pela falta de definição clara de alguns processos prioritários, o que comprometeu o fluxo de monitoramento.

### **III – IMPLICAÇÕES DO NÃO CUMPRIMENTO DA GESTÃO DE RISCOS:**

A negligência ou a descontinuidade das atividades de Gestão de Riscos e Controles Internos (GRCI) não apenas compromete a eficiência administrativa, mas expõe o Ifal e seus gestores a vulnerabilidades críticas, conforme os preceitos da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016:

#### **1. Responsabilização Administrativa e Legal**

De acordo com o Art. 13 da IN 01/2016, a responsabilidade pela implementação da gestão de riscos é da Alta Administração. O descumprimento ou a omissão na manutenção de controles internos adequados pode ser interpretado pelos órgãos de controle (CGU e

TCU) como falha de governança, sujeitando os responsáveis a:

- Ressalvas em processos de Prestação de Contas Anuais;
- Aplicação de multas e sanções administrativas em caso de prejuízos ao erário que poderiam ter sido previstos e mitigados;
- Apuração de responsabilidade por omissão no dever de monitorar riscos institucionais.

## 2. Comprometimento da Eficiência e Alcance de Metas

A ausência de gestão de riscos em um instituto de educação federal impacta diretamente a entrega de serviços à sociedade. Sem o mapeamento, o Ifal fica vulnerável a:

- Riscos Operacionais: Interrupção de processos críticos por falta de planos de contingência (ex: sistemas acadêmicos, pagamentos, licitações).
- Riscos de Imagem: Exposição negativa da instituição perante a comunidade acadêmica e sociedade devido a falhas de integridade ou transparência.
- Riscos Financeiros: Perda de prazos para empenho ou má aplicação de recursos orçamentários por falta de controles preventivos.

## 3. Impacto na Captação de Recursos e Auditorias

A maturidade da gestão de riscos é um dos critérios utilizados pelos órgãos centrais para a distribuição de recursos e avaliação de desempenho institucional. Uma avaliação "crítica" da SGIRC sinaliza para os órgãos de controle externo a necessidade de auditorias mais rigorosas e frequentes, aumentando a carga de trabalho de todos os gestores para responder a diligências e recomendações.

## 4. Fragilidade nas Instâncias de Integridade

A IN 01/2016 estabelece que a gestão de riscos deve apoiar o Programa de Integridade. Sem ela, o instituto perde a capacidade de prevenir atos de corrupção, fraudes e assédios, enfraquecendo a segurança jurídica das decisões tomadas pelos pró-reitores e diretores.

## **IV – CONCLUSÃO**

A análise das ações de Gestão de Riscos conduzidas em 2025 revela um cenário que a SGIRC classifica como **crítico**. A baixa priorização institucional das atividades de

controles internos e gestão de riscos compromete não apenas a eficiência operacional, mas a própria segurança jurídica das decisões tomadas no âmbito do Ifal.

É imperativo reiterar que a Gestão de Riscos deve ser encarada como uma ferramenta de proteção ao gestor. Ao identificar, avaliar e mitigar riscos antecipadamente, o gestor resguarda sua tomada de decisão, evita a responsabilização por omissão perante órgãos de controle e garante que os objetivos institucionais sejam atingidos com transparência e eficiência. Portanto, o apoio e o comprometimento da Alta Administração em 2026 configuram-se como um requisito de conformidade legal inafastável, conforme preconiza a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016.

Diante do volume de demandas da Secretaria e da atual limitação de estrutura para monitorar dezenas de unidades simultaneamente, a SGIRC apresenta as seguintes recomendações para o exercício de 2026:

- Continuidade: Retomada imediata das ações não concluídas em anos anteriores, assegurando que o passivo de conformidade não se torne um risco de auditoria externa.
- Focalização Estratégica: Sugere-se que o esforço de levantamento, priorização e mapeamento de riscos seja concentrado nos 7 (sete) processos **críticos** a serem definidos pelo Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controle (CGRC).
- Fortalecimento da Governança: É essencial que o Comitê assuma o protagonismo na definição desses processos, garantindo que a gestão de riscos esteja alinhada às metas estratégicas do Instituto e não seja vista como uma atividade isolada da SGIRC.

Em suma, a transição para um modelo de gestão mais seguro e íntegro em 2026 depende da alocação de suporte institucional e da conscientização de que o controle interno é responsabilidade compartilhada de toda a gestão.

Maceió, 16 de março de 2026.

NISE FARIAS BRAGA  
Secretária de Governança, Integridade, Riscos e Controles  
Portaria nº 0089/2026/GR/Ifal